



CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DA MESA 005/2020

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Altônia-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.430.390/0001-40, com sede a Praça Carlos Gomes, 211 Centro, CEP: 87550-000, na Cidade de Altônia Estado do Paraná, ora representada por seu titular PEDRO NUNES DA MATA, brasileiro, portador CPF sob o nº 706.327.589-53, toma público que, após constatada a regularidade da instrução do processo Administrativo 137/2020, Pregão Presencial 058/2020, aderiu às Atas de Registro de Preços nº 056, 057, 058/2020 da Prefeitura Municipal de Altônia, na condição de partícipe, visando a Contratação EXCLUSIVA de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte para Fornecimento de forma fracionada conforme a demanda Gêneros Alimentícios para manutenção de Diversas Secretarias e programas municipais, junto as empresas Vencedoras sendo elas:

Ata 056/2020: **A. MATOS ALVES & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 03.605.499/0001-59, com sede à Avenida 7 de Setembro, 380 – Centro – CEP 87.550-000, na cidade de Altônia-PR.

Ata 057/2020: **C H DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E LIMPEZA**, inscrito no CNPJ sob nº.35.247.597/0001-58, com sede à Avenida Olinda, 2047, na cidade de Umuarama – PR

Ata 058/2020: **CASTILHO & CASSARO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.775.59/0001-80, com sede à Brasil, 196, Centro – CEP 87.550-000, na cidade de Altônia – PR

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 01.001.010310001.2.001.3390.30- Material de Consumo. Conta 26.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 22 de setembro de 2020.

**PEDRO NUNES DA MATA**

Presidente.

**LAÉRCIO ESCOLA**

Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 156/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 059/2020 de 31 de agosto de 2020 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 059/2020 de 31 de agosto de 2020, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para prestação de serviços de troca, Montagem e desmontagem de pneus de veículos e maquinas da Frota Municipal.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: **DIVEL – AUTO CENTER e COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, no lote 01 com valor total de **R\$10.335,00 (dez mil trezentos e trinta e cinco reais)** e **FRANCISCO APARECIDO DE LIMA JUNIOR 08500510960**, nos Lotes de 02, 03 e 04, com valor total de **R\$ 73.554,00 (setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 21 de setembro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 157/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 060/2020 de 31 de agosto de 2020 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 060/2020 de 31 de agosto de 2020, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para prestação de Som fixo, móvel e telão para utilização e divulgação de eventos que serão realizados pelas Secretarias Requisitantes.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **V. DE M. CHAVES ANIMAÇÃO DE FESTAS**, nos Lotes de 01 a 08, com valor total de **R\$ 65.720,00 (sessenta e cinco mil setecentos e vinte reais)**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 21 de setembro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2.020

MODALIDADE Pregão Nº 055/2.020.

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE Data de Homologação**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **34.479.558/0001-13**, neste ato representada pelo Sr. Anderson Torres dos Santos, portador do RG nº 63760803, CPF nº. 885.410.539-20, residente na Av. Pres. Castelo Branco, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 055/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Material Hospitalar (Estetoscópio, Oxímetro, Esfigmomanometro etc.) para uso nas UBS do município de Altônia, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	7	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmHg, material braçadeira: braçadeira em nylon, aprovada pelo INMETRO, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto e adulto obeso.	91,83	642,82
1	7	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 304 mmHg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto obeso, precisão de no mínimo +ou- 3mmHg, livre de látex, equipado com Manômetro com anel de borracha, com pera insufladora e certificado de Calibração do INMETRO	472,00	3.304,00
1	7	Oxímetro, tipo: dedo, nível de oxigênio SpO2, frequência Cardíaca, Curva pletismográfica e intensidade de pulso; faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor, painel tipo LCD tecnologia OLED	192,00	1.344,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 055/2.020, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e de **R\$ 5.290,82 (cinco mil duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)**.

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **03/09/2020** e término em **31/12/2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº055/2.020".

Os pagamentos serão efetuados **Parcialmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.**

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **26 SECRETARIA DE SAÚDE 10613234 Pab Parte Fixa 339030360000 MATERIAL HOSPITALAR.**

Altônia-PR., 03/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AFEITO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2020

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização, com aplicação de substância saneante aprovada pela ANVISA, eficiente no combate a fungos, bactérias e vírus, incluindo covid-19, devendo ser realizadas em veículos e Prédios de atendimento ao público, ambientes internos e externos, locais a serem definidos pela Administração Municipal.



**VALOR MÁXIMO: R\$ 74.200,00** (setenta e quatro mil e duzentos reais)  
**EMISSÃO DO EDITAL:** 21/09/2020  
**ABERTURA: 02/10/20 ÀS 10:00**  
**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote  
**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa ou através do Portal do Município de altônia (altônia.pr.gov.br), até o dia da abertura do Pregão Presencial. Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altônia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altônia.pr.gov.br)  
**Altônia-PR, aos 22/09/20**  
**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0154/2020**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinado a atender as necessidades dos Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Altônia.  
**VALOR MÁXIMO: R\$ 49.950,00** (quarenta e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais)  
**EMISSÃO DO EDITAL:** 22/09/2020  
**ABERTURA: 06/10/20 ÀS 08:30**  
**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote  
**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa ou através do Portal do Município de Altônia (altônia.pr.gov.br), até o dia da abertura do Pregão Presencial. Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altônia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altônia.pr.gov.br)  
**Altônia-PR, aos 22/09/20**  
**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PORTARIA N.º 238/2020**  
Concede licença Prêmio ao servidor **ALENCAR JOANNA DA COSTA**.  
**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;  
**R E S O L V E,**  
Conceder ao servidor **ALENCAR JOANNA DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º. 9.734.051-0-PR, ocupante do cargo de **Motorista – Classe-II, Nível-18**, lotado na Secretaria de Saúde, 60 (sessenta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2012/2017, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 17/09/2020 à 15/11/2020.  
Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2020.  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PORTARIA N.º 239/2020**  
Concede licença Prêmio a servidora **DANIELLY DE OLIVEIRA**.  
**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
**R E S O L V E,**  
Conceder a servidora **DANIELLY DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º.9.845.650-3-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 21/09/2020 à 19/12/2020.  
Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2020.  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Secretaria de Saúde para, **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA UTILIZAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE EM COMBATE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19, ESPECIFICAMENTE TESTES RÁPIDOS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE DE TRABALHO., com a empresa: RICARDO LUIZ DONALDI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE,** inscrito no CNPJ sob n.º. 22.739.986/0001-59, com sede, Rodovia Raposo Tavares S/N sl 102 B Lageadinho, CEP: 06709-015, na Cidade de Cotia -São Paulo, no valor total de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).  
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 06.002.103010006.2.034.3390.30.00- material de consumo.  
Altônia, 18 de setembro de 2020.  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2.020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2.020**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Secretaria de Saúde para, **FORNECIMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA DA GELADEIRA DE VACINAS ALOCADA NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL., com a empresa: PAULO SÉRGIO CARVALHO,** inscrito no CNPJ sob n.º. 01.691.599/0001-10, com sede, Praça Carlos Gomes, 155 – Centro, CEP: 87550-000, na cidade de Altônia-PR no valor total de **R\$ 1.499,00** (mil quatrocentos e noventa e nove reais).  
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da 06.002.103010006.2.034.3390.30.00  
Altônia, 22 de setembro de 2020.  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2.020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2.020**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Secretaria de Saúde para, **FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS UBS NO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, TENDO EM VISTA QUE O CERTAMES ANTERIORES RESULTARAM INFRUTÍFEROS, com a empresa: CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** inscrito no CNPJ sob n.º. 34.479.558/0001-13, com sede, Av. Pres. Castelo Branco, 4465 na Cidade de Umuarama – Paraná, no valor total de **R\$ 16.597,00** (dezesseis mil quinhentos e noventa e sete reais).  
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da 06.002.103010006.2.034.3390.30.00  
Altônia, 22 de setembro de 2020.  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal